



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0676/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 516/2018 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A CORREGEDORIA E A CENTRAL DE ALVARÁS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE CURITIBA - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O PROPRIETÁRIO ADAIR CHIESA.

Protocolo: 16.363.648-4

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 516/2018 referente à Locação de imóvel para atender a Corregedoria e a Central de Alvarás do Departamento Penitenciário de Curitiba - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e o Proprietário ADAIR CHIESA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 516/2018, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, fonte 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP